



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 164 /jll/2016

Canoinhas, 14 de julho de 2016

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia da emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 139/2016, que "Autoriza a firmar Termo de Autorização da Pedreira de Rio do Pinho por empresa privada e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 4986
Hora: 10:06
Data: 19 / 07 / 2016
Diego de Azevedo


Ver. Célio Galeski
Presidente